



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras/Patrimônio
Divisão de Contratos Administrativos
 3º Termo Aditivo/Contrato nº 342/2019 e Processo nº 1307/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO DE N.º **342/2019**, ENTRE O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1- CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.00, VILA AURORA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL O **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 510.286 SSP/DF E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 214.086.611/87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

1.2- CONTRATADA A CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º 1411, BAIRRO CASCALHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU **DIRETOR PRESIDENTE SR: ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, NASCIDO EM 12/07/58, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º 0958626228 MEXE/MS E INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º 142.528.721/20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DEZENOVE DE NOVEMBRO, N.º 1.405, BAIRRO NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT E PELA **DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA SRA: DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, NASCIDA EM 25/09/1983, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 14540797 SSP/MT E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 066.900.941-40, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA TRÊS, N.º 02, CHÁCARA PARAISO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADO DE **CONTRATADA**.

2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERA-SE AS SEGUINTE CLAUSULAS:

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 342/2019 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO, ALTERA-SE AS SEGUINTE CLAUSULAS: CLÁUSULA 4.0 - DO VALOR - SERÁ ADITIVADO O VALOR TOTAL DE R\$ 45.208,02 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS) E A CLÁUSULA 5.0 - DO PRAZO - SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 06/02/2020 A 06/06/2020, E O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 02 (DOIS) MESES CONTADOS A PARTIR DE 24/04/2020 A 24/06/2020, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CAPA SELANTE TIPO TSD, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DOS SEGUINTE BAIROS: PARQUE SÃO JORGE, SAGRADA FAMÍLIA E RESIDENCIAL PARAISO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AO CONTRATO PRIMITIVO N.º 342/2019, CONFORME OFÍCIO N.º 46/2020 E DECISÃO ADMINISTRATIVA EM ANEXO.

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

3.1. AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 342/2019, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras/Patrimônio
Divisão de Contratos Administrativos
 3º Termo Aditivo/Contrato nº 342/2019 e Processo nº 1307/2019

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDONEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS - MT, 31 DE MARÇO DE 2020.


 JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
 PREFEITO MUNICIPAL


 Argemiro José Ferreira de Souza
 Diretor Presidente
 CODER


 CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
 ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
 DIRETOR PRESIDENTE


 CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
 DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
 DIRETORA FINANCEIRA


 Claudine Logrado Fanaia
 Secretária Mun. de Infraestrutura
 Portaria nº 24.740 de 02/10/2019
 CLAUDINE LOGRADO FANAIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TESTEMUNHAS: 1

2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO